



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº096/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, MATHEUS SERGIO CACHONE DE PAULA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 082.058.659-57, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito retroativo a partir de 01/04/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº096/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, ORLANDO PEREIRA SANTANA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 587.007.229-87, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito retroativo a partir de 01/04/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº075/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, REGINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 025.188.329-98, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MAQUINAS, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir de da sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº076/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, RENATO PELOGIA VICENTIN, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 045.613.319-48, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº092/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, ROMULO GIOVANI DE MELLO FUZETI, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 004.870.059-29, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº087/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 280.183.058-54, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº089/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, WAGNER ANTONIO FRANCIOSI, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 571.506.569-00, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº084/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, WILLIAN RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 080.576.619-76, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO IDOSO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº085/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora ABIQUEILA GARBOSA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 079.306.649-29, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TRABALHO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº078/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora ANDRESSA APARECIDA DAVANÇO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 075.840.859-54, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº090/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 078.067.679-32, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº091/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora FERNANDA SARTORI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 043.912.499-95, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº083/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora KATIA CRISTINA DA SILVIA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 056.705.179-03, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº093/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora LARA CRISTINA MELOQUEIRO DE CAMPOS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 067.121.809-37, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº095/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 117.898.399-47, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir de 01/04/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº080/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora NAYRA ANTONIA CONSTANTINO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 070.037.529-56, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº077/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora NIEGE CIVIDINI GLORIA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 069.394.649-05, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº081/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora ODAISA DE FATÍMA DE SOUZA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 009.790.119-90, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº086/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora PIETTRA PORTO ALVEZ PEREIRA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 089.811.699-69, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº088/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora RAFAELA FERNANDA FANTACHOLE, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 088.232.429-24, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº079/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora SANDRA ALVEZ DO NASCIMENTO DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 008.845.519-03, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº082/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora SILVIA ROMÃO DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 007.213.239.60, para exercer a função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 032/2023, decorrente de Dispensa nº 039/2023 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE RECICLAGEM DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e o senhor **VANDERLEI SERRA**, portador do CPF sob nº. 900.528.389-00, residente e domiciliado na cidade de Califórnia-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato de Locação por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 06/04/2025, passando a vigorar até 06/04/2026.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 1.954,48 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 8,582490%, considerando o índice de reajuste IGP-M/FGV acumulado no período (Abril/2024 à Março/2025). E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 23.453,76 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) correspondente à ampliação de prazo para a locação e a adequação de valor, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 04 de abril de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
VANDERLEI SERRA

CPF: 900.528.389-00

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI SERRA

*Republicado por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

A Agente de Contratação do Município de Kaloré-PR comunica aos interessados na execução do objeto do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR – INEXIGIBILIDADE, Nº. 004/2025, que após analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências do Edital para efeito de habilitação e de acordo com os critérios de classificação, conforme Ata e Documentos Disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Kaloré, foi determinada a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	NUTRISOUL LTDA CNPJ: 59.589.372/0001-48	HABILITADA

Não sendo possível, na primeira sessão, o Credenciamento da proponente MOSTACHIO & MOSTACHIO LTDA, CNPJ: 51.461.175/0001-37, conforme discriminado na ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunica outrossim, que conforme contido na Lei 14.133/21, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a divulgação do presente Edital, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata, de acordo com o contido no item 14 do Edital.

Kaloré/PR, 12 de março de 2025.

Daisa Emanuele Mantovani Roder
Agente de Contratação

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
JOAO PAULO PINTENHO 05192627940	01	1.250	Unid.	Refeição Self-Service: Compostas de variedades como carne bovina ou suína ou frango; arroz branco ou variações; feijão caseiro ou variações; opções de verduras e/ou legumes cozidos; opções de guarnições cozidas ou fritas; três ou mais opções de salada, etc. Servidas Prontas no Município da Kaloré.	28,00	35.000,00
JOAO PAULO PINTENHO 05192627940	02	500	Unid.	Marmitas Tamanho Médio (M): Compostas de variedades como carne bovina ou suína ou frango; arroz branco ou variações; feijão caseiro ou variações; opções de verduras e/ou legumes cozidos; opções de guarnições cozidas ou fritas; três ou mais opções de salada, etc.	21,00	10.500,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
JOAO PAULO PINTENHO 05192627940 CNPJ: 31.218.034/0001-80	45.500,00

Kaloré/PR, 23 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ESCULTURA REPRESENTANDO A FIGURA DE SANTA RITA DE CÁSSIA, DESTINADA AO PARQUE DA MINA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
PIETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01	01	Unid.	Escultura representando a figura de Santa Rita de Cássia com 1,70 metros de altura, confeccionada em fibra de vidro com pintura clássica colorida.	12.500,00	12.500,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
PIETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 81.655.078/0001-46	12.500,00

Kaloré/PR, 23 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

Homologo e adjudico o presente Processo de CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD (Estimativa)	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total (Estimativa Máxima)
B. A. DA SILVA - PSICOLOGIA LTDA (Obs.: Apresentou proposta para 20h semanais)	01	2.080 (40h semanais)	Hora	Serviços de Psicólogo destinados ao atendimento da demanda do CRAS	20,50	42.640,00
-		1.040 (20h semanais)	Hora	Serviços de Psicólogo destinados ao atendimento da demanda do Departamento de Saúde	20,50	21, 320,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total Máximo Estimado
B. A. DA SILVA - PSICOLOGIA LTDA CNPJ: 41.125.590/0001-66	R\$ 21, 320,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 23 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

CONVÊNIO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE KALORÉ/PARANÁ E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Kaloré**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267, na cidade de Kaloré (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Washington Luiz da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 3.390.104-6/SSP-PR, e do CPF nº 442.082.579-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Labegalini, nº 001, nesta cidade de Kaloré (PR) - CEP 86920-000, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Marcelo José Bernardeli Palhares**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSP-PR, e do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, nº 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 140.000,00 em quatro parcelas de R\$ 35.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente nº 11.571-1 específica do Banco do Brasil, Agência 3793-1, até o dia 05 dos meses de Maio, Agosto, Novembro/2025 e Fevereiro/2026, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar as ações envolvendo a utilização dos produtos para a saúde no município;

c) garantir que a utilização seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de produtos para a saúde e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de produtos para a saúde utilizando-se consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os materiais definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos materiais recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os materiais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

i) organizar a distribuição dos materiais, exclusivamente na rede SUS, garantindo utilização adequada dos mesmos;

j) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde.

II - AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovado pela Conselho Deliberativo;

b) adquirir os materiais de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de produtos para a saúde dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 09.021.10.302.0026.2.027, elemento de despesa - 3.3.71.70.00.00, Fonte: 1303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 28 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Kaloré-Pr, 22 de abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
1- MONISE KAROLINE LEOCÁDIO
FARMACÊUTICA - CPF:098.579.789-40

.....

2 - LEANDRO VINÍCIUS DO PRADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA FAZENDA - CPF:049.783.799-46

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 325



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº074/2025

DATA: 23/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a previsão da Lei 1561/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Kaloré;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 011.675.819-89, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir de sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL